

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Nº 01/2024

Gestor: Jeferson da Silva

Controlador: Andréa Oliveira Braga

Período de Apuração: Janeiro a Abril de 2024

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de janeiro a abril do exercício de 2024, no que se refere à Administração da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão.

Em linhas gerais, a finalidade deste relatório é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação e a composição da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) O cumprimento dos objetivos e finalidades estatutárias da C.M.T.
- e) Os resultados da execução orçamentária e financeira;
- f) Verificação de eventuais atos de renúncia de receita;
- g) Verificação da remuneração de seus dirigentes;
- h) Verificação do devido recolhimento de encargos sociais;
- i) Verificação da ordem cronológica de pagamentos;
- j) Verificação do cumprimento da legislação pertinente a transparência e acesso à informação.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CUBATÃO.

Período de 01/01/2024 a 30/04/2024

Superintendente: Jeferson da Silva - Portaria nº 1150 de 09/09/2021

Diretor Administrativo e Financeiro: Clayton Cordovil de Oliveira - Portaria nº 1173 de 16/09/2021

Diretor Operacional: Evanilde Tertulina do Carmo da Silva - Portaria nº 472 de 19/04/2022

Coordenador Administrativo: Adilson Pereira Mesquita - Portaria nº 008 de 08/01/2021

Coordenador de Trânsito e Transportes: Edvaldo Antônio da Cruz - Portaria nº 007 de 08/01/2021 **Supervisores:**

Sandra Aparecida Fonseca Ferreira - Supervisora de Recursos Humanos - Portaria nº 010 de 08/01/2021

Sergio Henrique dos Santos - Supervisor de Suprimentos - Portaria nº 089 de 12/11/2021

Maria Rita do Prado – Supervisora de Finanças – Portaria nº 055 de 01/09/2023

Lailton Pires de Araújo – Supervisor de Pátio e Apreensão de Veículos – Portaria nº 009 de 08/01/2021

Edson Ferreira da Silva – Supervisor de Processo de Infração, Estatística e Análise de Acidentes – Portaria nº 012 de 01/02/2024

Maria Rodrigues dos Reis – Supervisora de Transportes Autônomos – Portaria nº 005 de 08/01/2021

Marcos Antônio de Oliveira – Supervisor de Controle Operacional e Eventos – Portaria nº 047 de 12/04/2021

Ilenilda Qulaper – Supervisora de Segurança e Educação de Trânsito – Portaria nº 039 de 23/06/2023

Luiz Antônio Malta – Supervisor de Trânsito – Portaria nº 006 de 08/01/2021

Aldejam Magalhães da Silva – Supervisor de Manutenção e Sistema Viário – Portaria nº 029 de 12/04/2022

Andréa Oliveira Braga – Supervisora de Estacionamento Regulamentado – Portaria nº 005 de 05/01/2024

Uziel Gonçalves da Silva – Supervisor de Transportes – Portaria nº 004 de 08/01/2021

2. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.

Nome: Andréa Oliveira Braga – Portaria n.º(s) 019 de 28 de fevereiro de 2024.

3. QUALIFICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

3.1. COMISSÃO DE LICITAÇÕES Período de 01/01/2024 a 30/04/2024

Pregoeiro: Gilson de Souza – Portaria nº 033 de 25/03/2023

Membro: Eucl do Edson Nascimento – Portaria nº 033 de 25/03/2023

Membro: Cleidimir Luz Reinoso – Portaria nº 052 de 07/08/2023

Membro: Aldejam Magalhães da Silva – Portaria nº 033 de 25/03/2023

3.2. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Período de 01/01/2024 a 31/01/2024

Pregoeiro: Gilson de Souza – Portaria nº 033 de 25/03/2023

Membro: Sidnei Almeida – Portaria nº 081 de 13/09/2021

Membro: Elizabeth Souza da Silva – Portaria nº 081 de 13/09/2021

Membro: Edson Ferreira da Silva – Portaria nº 081 de 13/9/2021

3.3. COMISSÃO DE RECOLHIMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS

Período de 01/01/2024 a 30/04/2024

Presidente: Josivaldo Pereira de Lima – Portaria nº 004 de 25/01/2023

Membro: Maria Rita Prado – Portaria nº 004 de 25/01/2023

Membro: Agostinho Andrade de Abreu – Portaria nº 004 de 25/01/2023

Membro: José Evangelista Soares da Silva – Portaria nº 004 de 25/01/2023

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE Período de 01/01/2024 a 30/04/2024

Presidente: Adilson Pereira Mesquita – Portaria nº 048 de 27/07/2023

Membro: Luiz Antônio Malta – Portaria nº 022 de 05/08/2022

Membro: Marcos Antônio de Oliveira – Portaria nº 022 de 05/08/2022

4. DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme estabelecido no Estatuto Social, a principal finalidade da entidade em exame é "cumprir e fazer cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e a legislação que regula a matéria, bem como as normas de trânsito estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), no âmbito de sua circunscrição e nos limites de suas atribuições".

4.1. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

Nos meses de janeiro a abril de 2024, a Autarquia deu consecução às seguintes atividades e projetos, conforme **Relatório de Atividades**:

ATIVIDADE / PROJETO
Pagamento de Dívidas CMT
Contribuição ao PASEP CMT
Conceder Vale Refeição
Manter a Unidade Superintendências
Manter a CIPA
Manter a Unidade Diretora Administrativa
Repasse ao FUNSET
Segurança e Educação de Trânsito
Conceder Cestas Básicas
Manter e Operar Transporte Engenharia Tráfego

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 4.292 de 27 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.262 de 25/07/2023 - LDO e nº 4.165 de 22/12/2021 - PPA com referência a Unidade Companhia Municipal de Trânsito para 2022/2025.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;

6. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

6.1. As receitas da Autarquia são originárias principalmente de multas de trânsito;

DESCRIÇÃO	NO PERÍODO
TAXAS	R\$ 72.341,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ 2.666,16
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 311.909,23
RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 88.269,27
MULTA E JUROS DE MORA	R\$ 1.801.859,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	R\$ 0,00

6.2. Houve recolhimento junto ao Fundo Nacional de Segurança do Trânsito - FUNSET, desde 2022 conforme nos termos do artigo 320, *caput*, da Lei Federal nº 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme demonstrativo abaixo

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO									
Balancete da Receita - em R\$									
11.1.01.01.01.0001	401	TAXA DE ANFIBRANCO E DESPESAS							
			45.770,00	7.400,00	53.000,00	22.500,00	0,00	0,00	30.500,00
11.1.01.01.01.0002	402	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.01.01.01.0003	404	TAXA DE EMBARQUE							
			41.944,00	8.000,00	49.944,00	17.000,00	0,00	0,00	32.944,00
11.1.01.01.01.0004	405	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESPESAS							
			40,00	50,00	90,00	400,00	0,00	0,00	750,00
11.1.01.01.01.0005	406	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL							
			270,00	250,00	520,00	500.000,00	0,00	0,00	270,00
TOTAL Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			87.754,00	15.700,00	103.454,00	600.000,00	0,00	0,00	34.264,00
11.1.01.01.02.0001	408	ALUGUEL DE MEIOS URBANOS							
			1.000,00	900,00	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	2.900,00
11.1.01.01.02.0002	407	RENTALIZAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS							
			511.344,00	50.000,00	561.344,00	500.000,00	0,00	0,00	511.344,00
11.1.01.01.02.0003	408	OUTRAS RECEITAS PATRONAIS/PROFESSORIAIS							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL, Receita Patrimonial			512.344,00	50.900,00	563.244,00	520.000,00	0,00	0,00	514.244,00
11.1.01.01.03.0001	410	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL							



COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Para sair do modo tela cheia, pressione Esc

Balancete da Receita

2023-2024

			2023-2024	2023-2024	2023-2024	2023-2024	2023-2024	2023-2024
			42.387,24	12.787,20	37.894,32	104.440,00	0,00	17.818,32
1.000.000.000	400	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE TRÂNSITO						
			0.000,00	0,00	0.000,00	0,00	0,00	0.000,00
1.000.000.000	410	DEBÍTIOS						
			15.110,00	0.140,00	15.250,00	40.000,00	0,00	15.110,00
1.000.000.000	411	TAXAS DE SERVIÇOS DEBÍTIOS						
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL Receita de Serviços	00.000,00	12.817,20	40.000,00	0,00	0,00	00.000,00
1.000.000.000	412	Outras Receitas de Log. Transportes e Trânsito						
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000.000.000	413	Outras Receitas de CTR - Procel						
			1.421.000,00	0,00	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00
0.000.000.000	417	RECEITAS - MULTAS PROPOSTAS CTR						
			17.800,00	0,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
1.000.000.000	418	Outras Receitas - Procel						
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000.000.000	419	Outras Receitas - Procel						
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL Outras Receitas Diversas	1.421.000,00	0,00	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00
		TOTAL Receitas Diversas	1.421.000,00	0,00	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00

(30/04/2024) - Balancete da Receita

Página 2

6.3. A Receita de MULTA E JUROS DE MORA foi contabilizado corretamente como RECEITA BRUTA, em atendimento ao artigo 6º da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que "todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.



7. GESTÃO DO REPASSE PELO EXECUTIVO

7.1. O repasse financeiro para Companhia Municipal de Trânsito obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, fixado no valor de R\$ 18.938.000,00

7.2. Foi repassado pelo Poder Executivo Municipal durante os meses de Janeiro a abril do exercício de 2024, conforme cronograma estabelecido na Lei Orçamentária Anual, os valores, conforme segue:

MÊS	VALOR REPASSE	TOTAL REPASSADO*	SALDO PARA REPASSE R\$
ORÇADO			18.938.000,00
Janeiro	1.560.000,00	1.560.000,00	17.378.000,00
Fevereiro	1.585.272,73	1.585.272,73	15.792.727,30
Março	1.585.272,73	1.585.272,73	14.207.454,50
Abril	1.585.272,73	1.585.272,73	12.622.181,80
TOTAL DE REPASSE: R\$ 6.315.818,19			

Extraído dos dados dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Dúvidas e Despesa de Execução orçamentária, Balancete Analítico.

7.3. As disponibilidades são depositadas em banco estatal, o que atende ao art. 164, § 32 da Constituição. Os repasses são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente da Companhia Municipal de Trânsito - CMT, Agência 1006-5, Banco do Brasil, Conta Corrente 63.549-9, onde são recebidos e movimentados os recursos da Autarquia.

8. GESTÃO DE PESSOAL

8.1. ADMISSÃO DE PESSOAL

No período examinado, não houve admissão de pessoal, em números, efetivos e temporários.

8.2. NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO

No período examinado, não foram nomeados servidores para cargos em comissão.

8.3. PAGAMENTOS REALIZADOS A FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

No período examinado, não foram cedidos servidores para outros órgãos públicos.

8.4. Mensalmente foram informados no sistema AUDESP (Tribunal de Contas) e no site desta Autarquia dos dados da folha de pagamento.

9. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

VALOR TOTAL ORÇADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 é de R\$ 25.918.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e dezoito mil reais).

Em relação aos contratos e aditamentos referentes a janeiro a abril de 2024.

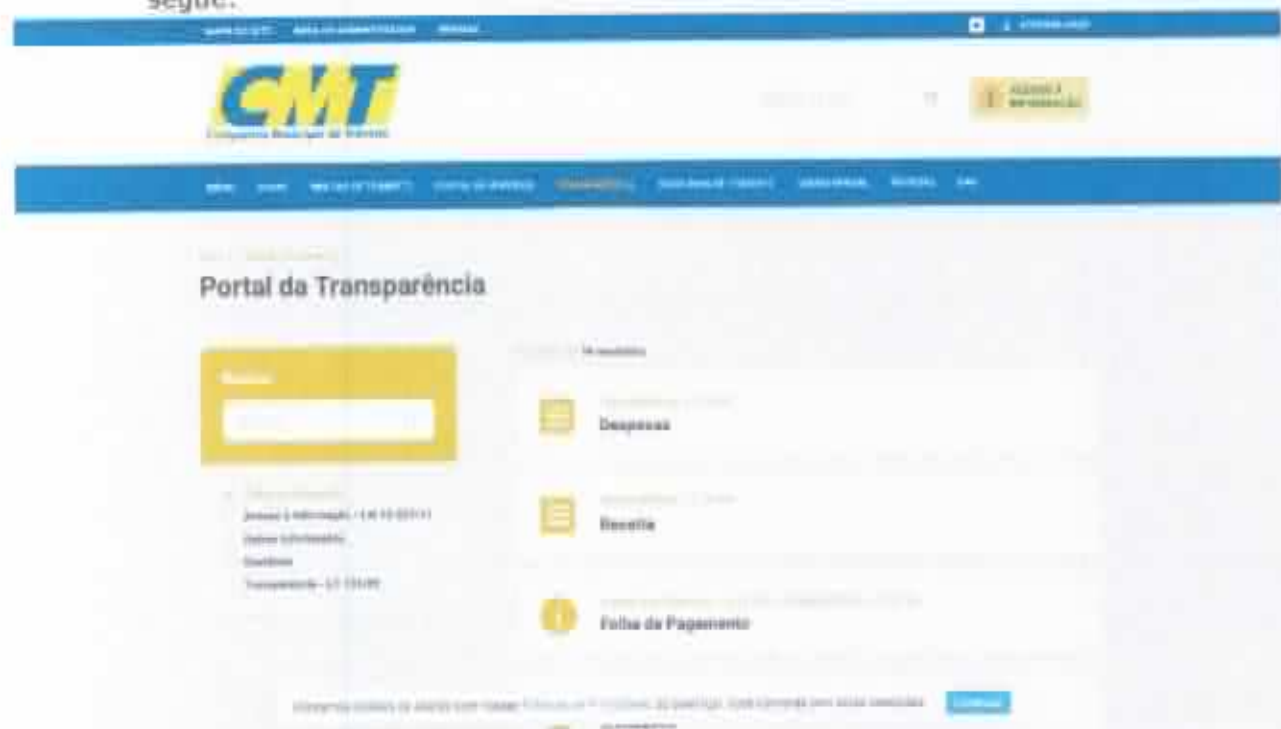
10. GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Execução Orçamentária;
- Conciliação;
- DCTF;
- AUDESP Fase I e II;

11. TRANSPARÊNCIA (Em manutenção do site)

11.1. Criou o "Portal de Transparência"? Foi criado o Portal da transparência conforme segue:



11.2. O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado? Sim

11.3. Ha divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento?
Sim foi divulgado conforme segue:

Fale Conosco

-  [Google Scholar](#)
 [Scopus](#)
 [Crossref](#)
 [Pubmed](#)
 [ResearchGate](#)
 [Open Access](#)

11.4. A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra? Sim, são disponibilizados um link para os editais e licitações e um link para os contratos.

[illegible]

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. A." or similar, located at the bottom left of the page.

[illegible]

11.5. O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto? Sim

The screenshot shows the CMT website interface. The header is blue with the CMT logo and navigation links. The main content area is titled 'Contenido' and lists several items under the heading 'Programas'. The items include 'Programa de la noche', 'Programa de la mañana', and 'Programa de la tarde'. The footer contains the CMT logo, contact information, and social media links.

11.6. Criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011)? Sim foi criado um canal de comunicação



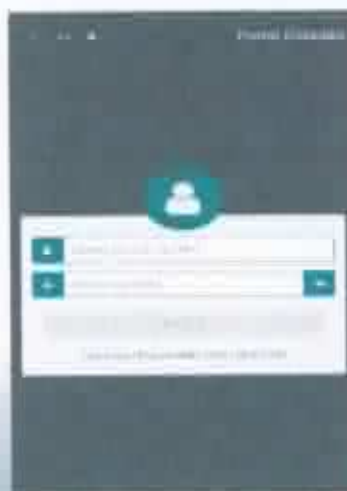


Informações

O E-SIC é o sistema de emissão de guias de trânsito de Cubatão, a primeira iniciativa para proporcionar a emissão de guias de trânsito de forma eletrônica, facilitando a vida dos cidadãos.

Como usar o E-SIC

1. Acesse o site www.cubatão.sp.gov.br e clique no link "E-SIC".



11.7. Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica? Sim conforme acima

11.8. O link do E-SIC eletrônico está disponível no site? Sim conforme acima

11.9. Informar se houve cumprimento do artigo 320, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, divulgação, na rede mundial de computadores (*internet*) os dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. Sim

The screenshot displays the 'Portal da Transparência' website. At the top, there is a navigation bar with the logo of the 'COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CURITIBA' and the text 'PORTAL DA TRANSPARENCIA'. Below this, there are several tabs: 'Empresas', 'Relatório', 'Formas de Pagamento', and 'Comparar'. The main content area shows a table with columns for 'Empresas', 'Relatório', 'Formas de Pagamento', and 'Comparar'. The table lists various companies and their financial data, including amounts in Brazilian Reals (R\$). The table is partially obscured by a blue sidebar on the right side of the screen.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO AUDESP

12.1. Fase I e II AUDESP (Contabilidade e Peças de Planejamento); Maria Rita do Prado

12.2. Fase III - Atos De Pessoal (Recursos Humanos): Sandra Aparecida Fonseca Ferreira

12.3. Fase IV do Sistema AUDESP (Licitações e Contratos): Sérgio Henrique dos Santos

12.4. Responsável pelos alertas AUDESP: Maria Rita do Prado

PARECER GERAL

Fundamentado nas considerações acima, concluo que as atividades da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão - SP, estão em conformidade com as exigências legais.

Cubatão, 30 de abril de 2024.

Andréa Oliveira Braga
Controlle Interno

